



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
IPVV**

PORTARIA Nº 009/2022

Designa servidores para compor Banca Examinadora para coordenar o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de profissional médico – especialidade medicina do trabalho – no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso VII, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 035/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Banca Examinadora para coordenar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de profissional médico – especialidade medicina do trabalho:

- (i) Patrícia Siqueira Nunes
- (ii) Jeniffer Susan dos Santos Botelho
- (iii) José Ricardo Ribeiro Rezende
- (iv) Cirene Xavier
- (v) Rogério Barcelos

§ 1º A Banca Examinadora de que trata o caput deste artigo será presidida pela servidora **Patrícia Siqueira Nunes**.

§ 2º A conclusão dos trabalhos realizados pela referida Banca Examinadora deverá obedecer ao prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado caso for necessário.

§ 3º A participação dos membros na referida Banca Examinadora será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Vila Velha, ES, 09 de junho de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Presidente